

AO MUNICIPIO DE SELVIRIA MS
Departamento de Licitações e Contratos

05.950.849/0001-40

ENZO VEICULOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2023

Av. Costa e Silva, 357
Vila Progresso CEP: 79050-902
Campo Grande MS
Insc. no Cad. de ICMS: 28.329.381-6

A empresa ENZO VEÍCULOS LTDA com o CNPJ sob o n° 05.950.849/0001-40, estabelecida na Av. Costa e Silva, 357 - Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, vem, mui respeitosamente perante V.Sa., através de seu representante por procuração, em prazo hábil, com o respeito e acatamento devidos, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2023**, pelas razões de fato e de direito a seguir expandidas:

DO OBJETO

“3.1 - O objeto da presente licitação, trata-se da aquisição de um veículo do tipo HATCH, que possa sanar as necessidades da secretaria municipal de administração junto aos servidores que desenvolvem serviços externos para o município, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.”

DOS FATOS

A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital junto a este renomado órgão e ao verificar as condições para participação no certame, identificou que referido instrumento padece de exigências que podem vir a frustrar a finalidade do certame, conforme passa-se a expor.

DA ALTERAÇÃO LOTE 1:

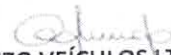
- Potência mínima de 80 CV na gasolina/álcool ou superior >> **Potência mínima de 71 CV na gasolina/ 75 CV no Etanol;**
- Transmissão manual de 06 velocidades a frente e 01 a ré >> **Transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré;**

Pretendemos participar da licitação com o veículo FIAT ARGO 1.0 FLEX, solicitamos a alteração conforme informado acima, para melhor resultado e propostas mais vantajosas e com mais economia para o órgão.

Considerando os princípios da finalidade e eficiência que norteiam a Administração Pública, é necessário sempre buscar a proposta mais vantajosa e com mais economia para o ente público, e isso só é possível proporcionando a ampla concorrência.

Em face de todo o conteúdo apresentado até aqui, requer-se a que a presente IMPUGNAÇÃO seja julgada como procedente, com efeito para que se republique o edital com as alterações indicadas e delineadas acima.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2023.


ENZO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.950.849/0001-40
Telefone: (67) 9.9646-4256
E-mail: vendagoverno@fiatenzo.com.br

Enzo Veiculos Ltda. (Matriz)
Av. Costa e Silva, 357
Campo Grande - MS • CEP: 79050-902
Tel.: +55 (67) 3322-0100
www.fiatenzo.com.br

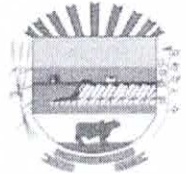
Enzo Veiculos Ltda. (Filial)
Rua Joaquim Murinho, 2350
Campo Grande - MS • CEP: 79041-060
Tel.: +55 (67) 3322-0600
www.fiatenzo.com.br

Deposito
Kucukich
20/07/23
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa ENZO VEICULOS LTDA, ao edital do Pregão Presencial nº 025/2023.

Senhores Licitantes

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 025/2.023, que o objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para aquisição de um veículo HATCH para atender a secretaria de administração, conforme demanda estimada pela Secretaria Municipal de Administração, interposto pela empresa "ENZO VEICULOS LTDA", e conforme diligências junto a Secretaria Municipal de Administração, o Pregoeiro cumpre a decisão da requerente, **deferindo** o "Pedido de Impugnação", ratificando-se a redação original do edital e anexos.

Requer a empresa Impugnante basicamente em 01 (um) ponto: Item 01

"1) - SUGERE-SE, alterar as exigências alusivas ao item *Descrição detalhada do objeto: Potencia mínima de 80 CV na gasolina/álcool ou superior e transmissão manual de 06 velocidades frente e 01 ré;*

- SUGERE-SE, >> para Potencia mínima de 71CV na gasolina/75 CV no Etanol
- SUGERE – SE, >> TRANSMISSÃO ANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ;

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO!

Visto que o teor da impugnação recebida diz respeito única e exclusivamente ao contexto do item, especificações do objeto e dispositivos da lei, o mesmo foi diligenciado junto a Secretaria Municipal de Administração e frota, o qual restou DEFERIDO o item, o pleiteado pela impugnante.

CONCLUSÃO:

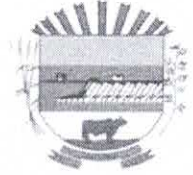
Mediante diligência realizada junto a Secretaria Municipal de Administração, para o objeto em questão, sobre:

A Secretaria requerente manifestou-se firmando sua decisão pelo **deferimento** das exigências da requerente, uma vez que as descrições contidas no referido Edital, vêm atendendo as necessidades desta municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!



Diante disso, resta entendido pelo **deferimento** das razões impugnadas, assim mantendo o edital e somente deferindo em partes o item 01; Vale ressaltar conforme manifestação da secretaria de administração.

Ficam inalteradas as cláusulas e condições disponibilizadas em instrumento convocatório. Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui atenciosamente.

Selvíria/MS, 28 de julho de 2023.

GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR

PREGOEIRO OFICIAL